

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) 9 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 8 ° SUPLEMENTAR	(f) 9 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	3.507.032		3.553.083	
Receitas próprias (500)	93.800		103.600	
Receitas do estado (310)	3.413.232		3.449.483	
De capital.....	441.658	3.948.690	457.432	4.010.515
Receitas próprias (500)	1.309		1.309	
Receitas do estado (310)	440.349		456.123	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	16.357	16.357	26.357	26.357
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	16.357		26.357	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		3.965.047		4.036.872
Despesa				
Corrente.....	3.958.547		4.028.372	
Receitas próprias (500)	92.109		101.909	
Receitas do estado (310)	3.866.438		3.926.463	
De capital.....	6.500	3.965.047	8.500	4.036.872
Receitas próprias (500)	3.000		3.000	
Receitas do estado (310)	3.500		5.500	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		3.965.047		4.036.872
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		310	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....	650			650	
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....	11.063			11.063	
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	2.000			2.000	
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....					
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....	3.387.149	36.251		3.423.400	
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....	12.370			12.370	
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>	3.413.232	36.251		3.449.483	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		3.413.232	36.251		3.449.483
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		1.000			1.000
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....	2	45.000	4.500		49.500
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....	2	37.000	4.500		41.500
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		2.000			2.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....	2	6.800	800		7.600
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		2.000			2.000
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	3,4	252.484	15.774		268.258
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	5	16.357	10.000		26.357
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....		187.865			187.865
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		1.309			1.309
							3.965.047	71.825		4.036.872

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00			<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
					<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>					
					<u>Remunerações certas e permanentes</u>					
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1.485.381			1.485.381	
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....	361.000			361.000	
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....	6.003			6.003	
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		310	Gratificações.....	36.000			36.000	
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		310	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....	104.897			104.897	
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....	471.986			471.986	
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	185.000			185.000	
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>					
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....	795			795	
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....	304			304	
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....		146		146	
01	02	05		310	Abono para falhas.....	890			890	
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		310	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					<i>A TRANSPORTAR.....</i>	2.652.256	146		2.652.402	

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		3.958.547	82.829	13.004	4.028.372
					DESPESAS DE CAPITAL					
					AQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
					Investimentos					
07	00	00								
07	01	00								
07	01	03		310	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		310	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		310	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		310	Equipamento de informática.....	8,12	2.000	2.820		4.820
07	01	07		500	Equipamento de informática.....		1.000			1.000
07	01	08		310	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....		2.000			2.000
07	01	09		310	Equipamento administrativo.....					
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		310	Equipamento básico.....	12	1.500		820	680
07	01	10		500	Equipamento básico.....					
07	01	11		310	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		310	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		310	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
08	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
08	07	00			Instituições sem Fins Lucrativos					
08	07	01		310	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
08	07	01		500	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
							3.965.047	85.649	13.824	4.036.872

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <ol style="list-style-type: none">1 Aumento de verba resultante do reforço de 36.251€ para pessoal atribuído no ofício SAI-DRAE/2021/5324.2 Aumento de verba resultante da previsão de aumento da despesa.3 Aumento de verba resultante do recebimento da última tranche do FSE 8.013€.4 Aumento de verba resultante do reforço de 7.761€ para pessoal atribuído no ofício SAI-DRAE/2021/5550.5 Aumento de verba relativo à RNAP de ERASMUS KA1 e KA2 referente a viagens de 2020 que não se realizaram devido à Pandemia COVID 19.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>		
1	Aumento de verba resultante da previsão de aumento da despesa-146 na 01.02.04; 4500 na 02.01.05A); 4237 na 02.01.05B) 800 na 02.01.06B) e 117 na 02.02.13B) FF500.	
2	Aumento de verba de 2169 na 01.02.12; de 2487 na 01.02.14); de 16908 na 01.03.05A) e de 14696 na 01.03.05B) resultante do reforço de 36.251 para pessoal atribuído no ofício SAI-DRAE/2021/5324.	
3	Dedução de 1504 na 01.03.10P) da FF310 em contrapartida da 01.03.05B) da FF310 - Pessoal.	
4	Dedução de 2600 na 02.01.02; de 225 na 02.01.11; de 530 na 02.02.02; de 1463 na 02.02.09E); de 510 na 02.02.02.13B); de 850 na 02.02.18 e de 585 na 02.02.19 da FF310 em contrapartida do aumento de 800 na 02.01.04; de 1000 na 02.01.08; de 4333 na 02.01.20; de 220 na 02.02.01; de 390 na 02.02.03; de 20 na 02.02.09D) da FF310 - Funcionamento.	
5	Dedução de 700 na 02.01.21 FF310 em contrapartida de 200 na 02.01.05D) e de 500 na 02.02.10B) FF310 - CMAH.	
6	Dedução de 3000 na 02.02.10A); de 500 na 02.02.12A) e de 500 na 04.08.04A) FF310 em contrapartida de 4000 na 02.01.16A) FF310 - ASE.	
7	Aumento de verba resultante do recebimento da última tranche do FSE 8.013 na 02.01.20 FF310.	
8	Aumento de verba relativo à RNAP de ERASMUS KA1 e KA2 8000 na 02.01.20 e 2000 na 07.01.07 FF310.	
9	Dedução de 123 na 02.02.03 FF310 em contrapartida da 02.01.21 FF310 - Pequena obras DRAE	
10	Dedução de 160 na 02.02.12B) FF310 em contrapartida da 04.06.00 FF310 - Programas ocupacionais.	
11	Aumento de verba de 1817 na 04.06.00 e de 5944 na 04.08.02B) resultante do reforço de 7.761 para PO atribuído no ofício SAI-DRAE/2021/5550.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
12	<p style="text-align: center;"><u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u></p> <p>Dedução de 820 na 07.01.10 FF310 em contrapartida da 07.01.07 FF310 - Equipamentos DRAE.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.